

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 3159/2014 – INCA.

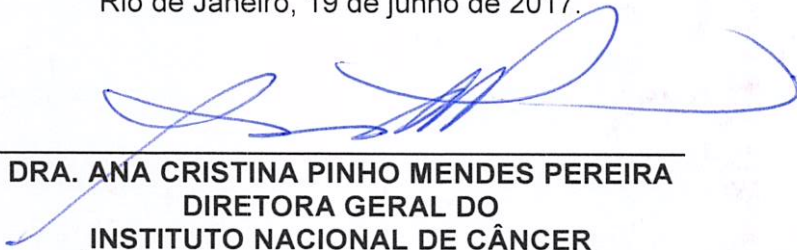
APOSTILA Nº 042/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 009/2015, celebrado com a empresa **TOTVS S.A.**, sediada na Avenida Braz Leme, nº 1.631 – Jardim São Bento - São Paulo - SP, CEP nº 02511-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, com filial para efeito de faturamento na Avenida Santos Dumont, nº 831, 1º andar – Bom Retiro - Joinville – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0017-90, decorrente do processo administrativo nº 3159/2014 - INCA, para a prestação de serviço de manutenção mensal do software EMS Datasul TOTVS (39 licenças), incluindo Suporte e Consultoria através do Sítio na Internet e telefônico, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente a partir de **31/03/2017**, da importância de **R\$ 739,75** (setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais, equivalente ao acréscimo de 5,38% em relação ao preço anterior, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (fev2017/fev2016).

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 14.489,69**, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 009/2015, resultante do processo nº 3159/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.



DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C